

LEI Nº 1450/2026

Autoriza a doação de prêmios para o Torneio Leiteiro da Festa de Santa Rita de Cássia 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade - RJ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Natividade aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir para a realização do Torneio Leiteiro da Festa de Santa Rita de Cássia 2026, a ser realizado no período de 21 a 23 de maio, no distrito de Ourânia, doando prêmios aos participantes, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Os valores dos prêmios referidos no artigo anterior serão divididos entre os vencedores da competição, obedecendo a ordem de classificação, a saber:

1º Prêmio: R\$ 3.500,00;

2º Prêmio: R\$ 2.500,00;

3º Prêmio: R\$ 2.000,00;

4º Prêmio: R\$ 1.000,00;

5º Prêmio: R\$ 500,00;

6º Prêmio: R\$ 500,00.

Art. 3º - O orçamento do município poderá ser suplementado em razão das despesas geradas por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade, 12 de maio de 2026.

Marcos Antônio da Silva Toledo
Prefeito Municipal